**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.010**, DE 7 DE MARÇO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São Judas”, localizada no Assentamento São Judas, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383, de 04/04/2017, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.239,** DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São Judas”**, localizada Assentamento São Judas, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.585, de 30/12/2013, pág. 38.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9600**, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 – credencia a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São Judas”**, localizada no Assentamento São Judas, Município de Rio Brilhante, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8068, de 16/11/2011, pág. 19.